



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**EDITAL COMPLETO**

Processo Seletivo Simplificado 002/2025 – Ifes/UAB – Vagas Remanescentes  
Curso de Licenciatura em Letras Português, modalidade a Distância



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 – IFES/UAB VAGAS REMANESCENTES

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo Vagas Remanescentes	03/01/2024	<a href="https://www.ifes.edu.br/">https://www.ifes.edu.br/</a> <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Período de Inscrição	06/01 a 25/01/2025	Via link: <a href="https://form.respondi.app/Xy4d96VK">https://form.respondi.app/Xy4d96VK</a>
Data limite de postagem da documentação para inscrição	25/01/2025	Via link: <a href="https://form.respondi.app/Xy4d96VK">https://form.respondi.app/Xy4d96VK</a>
Divulgação de lista preliminar de candidatos com a situação da inscrição	27/01/2025	<a href="https://www.ifes.edu.br/">https://www.ifes.edu.br/</a> <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Recurso sobre lista preliminar de candidatos e ou sobre a inscrição	28/01/2025	Via e-mail: <a href="mailto:ps.licenciaturalettras.ead@gmail.com">ps.licenciaturalettras.ead@gmail.com</a>
Publicação da lista final de candidatos com o <b>local e horário de prova</b>	29/01/2025	<a href="https://www.ifes.edu.br/">https://www.ifes.edu.br/</a> <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
<b>PROVA ESCRITA</b>	<b>30/01/2025</b> <b>Quinta-feira</b>	<b>14:00 horas OU 19:00 horas</b> <b>na cidade do polo escolhido</b>
Resultado parcial da prova escrita	05/02/2025	<a href="https://www.ifes.edu.br/">https://www.ifes.edu.br/</a> <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Recursos sobre o resultado parcial da prova escrita	06/02/2025	Via e-mail: <a href="mailto:ps.licenciaturalettras.ead@gmail.com">ps.licenciaturalettras.ead@gmail.com</a>
Resultado Final após recursos e convocação para matrícula.	07/02/2025	<a href="https://www.ifes.edu.br/">https://www.ifes.edu.br/</a> <a href="https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos">https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos</a>
Envio da documentação para Matrícula	10 e 11/02/2025	Enviar para a CRA do Campus Vitória via e-mail: <a href="mailto:matriculasuperior.vi@ifes.edu.br">matriculasuperior.vi@ifes.edu.br</a>
Chamada de Suplentes.	A partir de 13/02/2025	Por e-mail encaminhado pela CRA superior
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>17/02/2025</b> <b>Segunda-feira</b>	<b>Aula inaugural no Polo às 19:00 horas.</b>

**EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA 002/2025 – IFES/UAB - VAGAS REMANESCENTES**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português, na modalidade a distância, para o preenchimento das vagas remanescentes dos Processos Seletivos 102/2024 e 122/2024, para o 1º semestre do ano letivo de 2025, nos polos municipais de apoio presencial.

### **1 DO PROCESSO SELETIVO**

Este edital trata do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Licenciatura em Letras-Português, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes e com os municípios. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção.

### **2 PRÉ-REQUISITO**

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. O interessado deve se inscrever e participar de uma **prova de redação** em dia e horário fixados neste edital **ou** se inscrever apresentando o **boletim do Enem** - Exame Nacional do Ensino Médio de um dos anos entre 2020 a 2024, com nota maior que zero em todas as áreas. O candidato que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada a sua classificação.

### **3 DO CURSO E DAS VAGAS**

#### **3.1 CURSO**

O curso de Licenciatura em Letras-Português do Ifes, na modalidade a distância, visa a suprir a demanda por educadores capacitados na área de Letras no Estado do Espírito Santo. Esse profissional irá atuar na rede de ensino público e privado, no atendimento aos níveis de ensino fundamental, ensino médio e educação profissional técnico de nível médio, bem como poderá atuar em empresas jornalísticas e editoras, em empresas privadas e, também, como autônomo, dada a carência atual do mercado por profissionais qualificados.

#### **3.2 VAGAS**

Serão ofertadas **126 vagas**, distribuídas por polos municipais de apoio presencial, de acordo com o quadro 01.

**Quadro 01: Distribuição de Vagas por Polo**

POLO	VAGAS		TOTAL	ENDEREÇO
	ENEM	PROVA		
<b>Afonso Cláudio</b>	13	13	<b>26</b>	Alameda Nossa Senhora de Lourdes, nº: 111 Bairro: Custódio Leite Ribeiro - Afonso Cláudio-ES - Tels: (27) 99947-6042 / (27) 3735-7747
<b>Bom Jesus do Norte</b>	10	10	<b>20</b>	Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, S/N - Centro, Bom Jesus do Norte - ES (Anexo à Biblioteca Municipal). Tel.: (22) 99971-6091
<b>Castelo</b>	15	15	<b>30</b>	Praça Mário Lima nº 53 - Bairro Vila Isabel - Castelo -ES. Tels: (28) 99912-5675 / (28) 3542 6300
<b>Ecoporanga</b>	14	14	<b>28</b>	Rua José da Cruz nº 39 - Centro, Ecoporanga - ES. Tel.: (27) 99976-6440
<b>Itapemirim</b>	11	11	<b>22</b>	Praça Domingos José Martins nº 40, Centro - Itapemirim - ES - (Prédio da Secretaria Municipal de Educação)

Em caso de não preenchimento das vagas destinadas ao segmento ENEM, essas vagas serão automaticamente transferidas para o público do segmento PROVA. Já se no segmento PROVA sobraem vagas, elas também automaticamente serão transferidas para o segmento ENEM.

Em conformidade com o item 5.5.1 do **Edital Capes nº 25/2023**, foram reservados no edital 102/2024 10% (dez por cento) das vagas para professores da **educação básica** sem Licenciatura em Letras-Português, **em atividade no exercício de docência**. Neste edital de vagas remanescentes não haverá reserva específica de vagas para docentes, porém aqueles que comprovarem tempo no exercício de magistério receberão uma bonificação por meio de pontos no cálculo da média da nota de redação conforme item 5.3 deste edital.

### 3.3 ESCOLHA DO POLO

O(A) candidato(a) poderá se inscrever para APENAS UM dos polos municipais de apoio presencial e não será permitida a mudança de polo durante o processo seletivo.

### 3.4 ATIVIDADES PRESENCIAIS

Durante todo o curso **haverá encontros presenciais nos polos municipais** de apoio, de acordo com o calendário de atividades das disciplinas ou em caso de convocação, com **frequência obrigatória** para os alunos. Esses encontros poderão ocorrer inclusive aos sábados, dentro do horário regular de funcionamento do polo.

## 4 DA INSCRIÇÃO

### 4.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições neste processo seletivo podem ser feitas no período de **06 a 25 de janeiro de 2025**. Via link: <https://form.respondi.app/Xy4d96VK>

Neste edital a inscrição será **GRATUITA** (não há cobrança de taxa).

### 4.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

**4.2.1** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a), em hipótese alguma, poderá alegar desconhecimento.

**4.2.2** Para realizar a inscrição, o **Candidato deve:**

a) acessar o site <https://www.ifes.edu.br/> ou [https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos – Edital 002/2025](https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos-Edital-002/2025) ;

b) ler as informações do edital e só depois preencher por completo o formulário de inscrição), informando TODOS os dados;

c) preenchidos o formulário o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos e enviar para efetivar a sua inscrição, incluindo OBRIGATORIAMENTE no arquivo o CPF e Documento Oficial de Identificação com foto,

Obs.: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

d) para o(a) candidato(a) à vaga destinada ao ENEM anexar Boletim do Enem de um dos anos entre 2020 e 2024.

**O(A) candidato(a) será o(a) único(a) responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela documentação anexada.**

#### **4.2.3 Documentos em PDF para a inscrição:**

- a) Documento Oficial de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- c) Documentação comprobatória de experiência profissional para análise e pontuação, dos candidatos que possuem experiência profissional.
- d) Boletim do Enem de 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024 apenas para o(a) candidato(a) à vaga destinada ao ENEM.

**4.2.4** Enviar os documentos descritos no item 4.2.3, em **PDF**, junto com a inscrição até às 23h59min dia **25/01/2025**, exclusivamente no link: <https://form.respondi.app/Xy4d96VK>

**4.2.4.1** As inscrições serão indeferidas se forem enviadas após data e horário fixados neste edital.

**4.2.4.2** Só será aceita uma inscrição por candidato.

**4.2.5** O Ifes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica, por falhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a). É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todo o processo de sua inscrição.

**4.2.6** O(A) participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

## **5 CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DE NOTA PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

**5.1 ENEM** - Para os candidatos às vagas destinadas a este segmento será considerada a soma da pontuação apresentada no Boletim do Enem 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024 entregue pelo(a) candidato(a).

**5.2 PROVA**- Para os candidatos inscritos para a prova de redação a nota final será aferida por meio de prova e pontos por experiência profissional.

**5.2.1.** A prova para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerá na cidade onde se localiza o polo escolhido, no dia **30 DE JANEIRO DE 2025**, e será realizada em uma única etapa, constando de 1 (um) texto dissertativo-argumentativo, que será desenvolvido a partir de proposta única, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

**5.2.2. Horário da prova:** As prova será às **14 horas** ou **19:00 horas** conforme a escolha do candidato.

**5.2.3. Duração da prova:** 02 (duas) horas.

**5.2.4.** A prova de redação deverá ser feita a caneta, em tinta azul ou preta.

**5.2.5.** A prova de redação terá o caráter **classificatório**. No entanto, esse caráter será mudado para **eliminatório** se o texto:

- a) apresentar marcas de identificação do(a) candidato(a);
- b) fugir substancialmente ao tema proposto;
- c) apresentar grafia ilegível;
- d) desobedecer ao número de linhas solicitado;
- e) não for feito a caneta, em tinta azul ou preta.

**5.2.6.** A redação será desidentificada e corrigida por profissionais da área de Letras, obedecendo os seguintes critérios:

### **Quadro 2 - Critérios para Avaliação da Redação, Descritores e Níveis de Desempenho**

<b>Critério I: Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.</b>
---

<p><b>00 pontos</b> - Demonstra desconhecimento.</p> <p><b>05 pontos</b> - Demonstra domínio precário.</p> <p><b>10 pontos</b> - Demonstra domínio insuficiente.</p> <p><b>15 pontos</b> - Demonstra domínio mediano.</p> <p><b>20 pontos</b> - Demonstra domínio satisfatório.</p> <p><b>25 pontos</b> - Demonstra domínio excelente.</p>
<p><b>Critério II: Adequação ao tema e atendimento às características estruturais de um texto dissertativo-argumentativo, com delimitação clara de introdução, desenvolvimento e conclusão.</b></p>
<p><b>00 pontos</b> - O texto não aborda o tema proposto ou foge totalmente à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo.</p> <p><b>05 pontos</b> - O texto aborda o tema de modo incompleto ou atende de forma precária à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo.</p> <p><b>10 pontos</b> - O texto aborda o tema de modo completo e atende de forma insuficiente à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo.</p> <p><b>15 pontos</b> - O texto aborda o tema de modo completo e atende de forma mediana à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo.</p> <p><b>20 pontos</b> - O texto aborda o tema de modo completo e atende de forma satisfatória à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo.</p> <p><b>25 pontos</b> - O texto aborda o tema de modo completo e atende de forma excelente à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo.</p>
<p><b>Critério III: Uso adequado de mecanismos linguísticos responsáveis pela garantia da coesão textual.</b></p>
<p><b>00 pontos</b> - O texto não utiliza mecanismos de coesão textual.</p> <p><b>05 pontos</b> - O texto utiliza mecanismos de coesão textual de forma precária.</p> <p><b>10 pontos</b> - O texto utiliza mecanismos de coesão textual de forma insuficiente.</p> <p><b>15 pontos</b> - O texto utiliza mecanismos de coesão textual de forma mediana.</p> <p><b>20 pontos</b> - O texto utiliza mecanismos de coesão textual de forma satisfatória.</p> <p><b>25 pontos</b> - O texto utiliza mecanismos de coesão textual de forma excelente.</p>
<p><b>Critério IV: Reflexão sobre o problema abordado com respeito aos direitos humanos e construção argumentativa com lógica e consistência.</b></p>
<p><b>00 pontos</b> - Apresenta informações e ideias não relacionadas ao tema e não constrói uma argumentação lógica e consistente.</p> <p><b>05 pontos</b> - Apresenta informações e ideias pouco relacionadas ao tema e constrói argumentação com lógica e consistência precárias.</p> <p><b>10 pontos</b> - Apresenta informações e ideias relacionadas ao tema (mas desorganizados ou contraditórios) e constrói argumentação com lógica e consistência insuficientes.</p> <p><b>15 pontos</b> - Apresenta informações e ideias relacionadas ao tema e constrói argumentação com lógica e consistência medianas.</p> <p><b>20 pontos</b> - Apresenta informações e ideias relacionados ao tema e constrói argumentação com lógica e consistência satisfatórias.</p> <p><b>25 pontos</b> - Apresenta informações e ideias relacionadas ao tema e constrói argumentação com lógica e consistência excelentes.</p>

### 5.3 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.3.1. A pontuação para os(as) candidatos(as) que apresentarem comprovação de exercício de magistério está discriminada no quadro 03 a seguir:

**Quadro 3 – Pontuação por tempo de magistério**

Experiência Profissional	Pontuação Correspondente	Pontuação Máxima
No Magistério Público	3,0 pontos por ano ou fração maior ou igual a 06 meses	60
No Magistério Privado	2,0 pontos por ano ou fração maior ou igual a 06 meses	40

5.3.2. O tempo de serviço concomitante será contabilizado uma única vez. A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:

a) atestado de exercício profissional comprovado através de Declaração da Instituição – em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal – constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida.

## 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas do curso, por polo, dar-se-á pela classificação] por meio da **média de pontos** da prova, mais os pontos apurados pela comprovação de experiência profissional em exercício de magistério.

### 6.2 CALCULO DA PONTUAÇÃO

Para efeito de cálculo da **média de pontuação**, na prova considerar-se-ão os seguintes critérios:

Nota na Prova	Pontos por Experiência Profissional	Média Final
Peso 3	Peso 1	

### 6.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será divulgada, obedecendo à ordem decrescente da nota final dos candidatos, após a análise dos recursos, respeitando-se o número de vagas oferecidas por polo.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate estão abaixo relacionados e serão considerados na seguinte ordem:

- maior nota na prova de redação;
- maior pontuação no tempo de exercício de magistério público;
- maior pontuação no tempo de exercício de magistério privado;
- maior idade.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

### 8.1 RESULTADOS

Os resultados parcial e final do Processo Seletivo Simplificado 002/2025 - IFES/UAB – Vagas Remanescentes - serão publicados oficialmente, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifes.edu.br/> e <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

### 8.2 INFORMAÇÃO DOS RESULTADOS

A comissão não fornecerá notas ou classificação por telefone. Em nenhuma hipótese serão informados resultados fora do site especificado no edital.

### 8.3 RECURSO

Caberá recurso aos resultados parciais divulgados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente fundamentado, e encaminhados até **06/02/2025** mencionando no assunto do e-mail a palavra RECURSO.

O resultado final do Processo Seletivo após análise dos recursos será publicado oficialmente dia **07/02/2025** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifes.edu.br/> e <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

## 9 DA PRÉ-MATRÍCULA

### 9.1 PRÉ-MATRICULA

Os candidatos, constantes da Lista de Aprovados, deverão encaminhar a documentação para matrícula, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2025**, via e-mail: [matriculasuperior.vi@ifes.edu.br](mailto:matriculasuperior.vi@ifes.edu.br)

### 9.2 DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

**a)** Documento Oficial de Identificação com foto (frente e verso);

Obs. Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

**b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;

**c)** Título de eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso);

**d)** Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**e)** Certidão de nascimento ou casamento ou certidão de averbação;

**f)** Certificado de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;

**g)** Formulário de Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;

**h)** Termo de Cessão de Imagem e Voz devidamente assinado;

**i)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

**j)** Certidão de Registro do Consulado, para estrangeiros;

**l)** Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes;

**m)** Comprovante de exercício na Educação Básica para candidato(a) à vaga PEB.

## 10 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

**10.1** A confirmação da matrícula será realizada pelo Registro Acadêmico do Campus Vitória, após análise dos documentos encaminhados.

**10.2** Só será aceita a matrícula com a documentação completa, conforme exigência na pré-matrícula.

**10.3** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**10.4** As matrículas não confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus Vitória estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

**10.5** O Registro Acadêmico do Campus Vitória fará convocação, **via e-mail**, dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não matrícula de classificado(a). O prazo para confirmação de interesse na matrícula, via e-mail, será de **até 24 horas**.

**10.6** Poderá ser cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que:

**a)** NÃO comparecer à aula inaugural ou ao primeiro encontro presencial, a serem realizados em dias distintos, sem apresentar justificativa à coordenadoria do curso em até três dias úteis após ausência;

**b) NÃO** acessar o ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5 (cinco) dias letivos.

**Obs. 1:** Só será permitido ao candidato bolsista do Prouni matricular-se em uma instituição de ensino público superior e gratuita mediante o comprovante de cancelamento da bolsa Prouni.

**Obs. 2:** A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

## **11 DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS**

**11.1** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação nas modalidades presencial e a distância do Ifes, que está disponível no endereço: <https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/5802-regulamento-da-organizacao-didatica>

**11.2** Cada candidato(a) poderá inscrever-se apenas uma vez e em um polo. Em caso de inscrições múltiplas, a última será considerada a válida.

**11.3 ATENÇÃO: A qualquer momento, caso o número de candidatos de um polo seja inferior ao número de vagas disponibilizadas ao ponto de tornar inviável a oferta do curso, o(a) candidato(a) poderá ser transferido(a) para o polo mais próximo da sua residência em que haja o curso.**

**11.4** O simples ato de inscrição para este Processo Seletivo obriga o(a) candidato(a) a observar as normas contidas neste Edital, no Regimento Geral do Ifes e na legislação pertinente ao Ensino Brasileiro, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.

**11.5** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

**11.6** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.7** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento, por parte deste(a), das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

**11.8** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino do Ifes.

**11.9** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de janeiro de 2025.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor